



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Resolução CMDCA Nº 001/2022** - Dispõe sobre cronograma de férias dos Membros do Conselho Tutelar de Quixabeira-BA, e dá outras providências.
- **Convocação para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preço 001/2022**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Resoluções



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2022

#### DISPÕE SOBRE CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE QUIXABEIRA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quixabeira-BA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 376, de 17 de abril de 2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e o disposto na Resolução 170 do CONANDA.

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO:** na Lei Municipal nº 376, de 17 de abril de 2019, que traça novas disposições sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Quixabeira-BA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO:** a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO:** a Resolução CONANDA Nº 139, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** O ofício nº 030/2022 do conselho tutelar de Quixabeira-BA que dispõe sobre o cronograma de férias do Conselho Tutelar de Quixabeira-BA datado em 13 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Quixabeira – BA da seguinte forma:

MES	NOME
JUNHO	Debora Rios Pereira Silva
JULHO	Bianca Ferreira Santos
AGOSTO	Marizete de Jesus Santos Castro
SETEMBRO	Amós Santos da Cruz
OUTUBRO	Rodrigo de Pinho Lopes

**Art. 2º** - Convocar a 1ª suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a senhora **Iara Ribeiro Honorato**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, manifeste seu interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta, pelo período de férias dos conselheiros tutelares titulares.

**Parágrafo Único:** a convocada deverá se apresentar, dentre as 08h00 às 12h e das 13h às 16h00 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**




**Art. 3º** - A convocada deverá exercer cargo provisório no conselho tutelar, pelo período de 150 dias a iniciar em 01/06/2022 considerando a previsão de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Quixabeira – BA, disposto no art. 1º desta Resolução.

**Art. 4º**- Esta resolução entrará em vigor, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2022, revogados as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Quixabeira-BA, 05 de maio de 2022.

  
**LETICIA RIOS DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



### CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO 001/2022

O Município de Quixabeira - Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas participantes da licitação acima referenciada que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA ALTO CAPIM NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, BAHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 912791/2021 - OPERAÇÃO 1075757-10 - PROGRAMA**, Fica estabelecido que a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia **06 de maio de 2022 às 09:00hs** no setor de licitação na sede da prefeitura de Quixabeira, mais Informações: (074) 3676-1026.

Quixabeira – BA, 05 de maio de 2022.

**BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA**  
Presidente da COPEL

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.org.br](http://www.quixabeira.ba.gov.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)